R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução nº 03, de 18 de novembro de 2003.

Autoriza ausência de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Pompéia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Vereador Eurípedes Avelar autorizado a participar como avaliador externo da Olimpíada Estadual do Conhecimento 2003, a ser realizada nas escolas SENAI das cidades de São José dos Campos e Taubaté no período de 20 a 26 de novembro de 2003, em atendimento à solicitação do Senhor Diretor da Escola SENAI "José Polizotto" de Marília.

Artigo 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pompéia autorizado a efetuar o pagamento da sessão ordinária que será realizada no dia 24 de novembro de 2003 ao Vereador Eurípedes Avelar pelos motivos acima expostos.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 18 de novembro de 2003.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral